

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr. José Roberto Tasca

Vice-Presidente: Silvonei Rodrigues

Secretários: Inácio José Barbosa Filho e Antônio Carlos Mazzetti

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas e vinte e nove minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário n.º. 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Sétima Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Roberto Tasca. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Alexandre Araújo Dauage, Alexandre Florêncio Dias, Aparecido Luiz, Antônio Carlos Mazzetti, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Inácio José Barbosa Filho, José Roberto Tasca, Lucas Pocay Alves da Silva e Silvonei Rodrigues (dez Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n.º. 52/2016** proveniente do Vereador Inácio José Barbosa Filho que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internação das unidades de saúde do Município há mais de 24 horas. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n.º. 53/2016** proveniente da Senhora Prefeita Municipal que altera os Anexos II e III da Lei n.º. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei n.º. 6.239, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2016 do Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n.º. 54/2016** de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre o sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários e do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2016 com a anistia de juros e multa de mora para quitação ou parcelamento dos débitos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Substitutivo n.º. 04/2016** ao Projeto de Lei Complementar n.º.19/2016, da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourinhos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Aprovado o Substitutivo n.º. 04/2016 fica prejudicado o Projeto de Lei Complementar n.º. 19/2016 original. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sétima Sessão Extraordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se o presente Ata que será

submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada.
Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. - - - -

José Roberto Tasca
Presidente

Silvonei Rodrigues
Vice-Presidente

Inácio José Barbosa Filho
1º. Secretário

Antônio Carlos Mazzetti
2º. Secretário